



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2101146454

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CRISSIUMAL

Local

21 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/452.919-3	RSP2101146454	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R\$ 25.000,00
Total	25.000	R\$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) à administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CRISSIMUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIMUMAL, 21 de dezembro de 2021.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves — Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

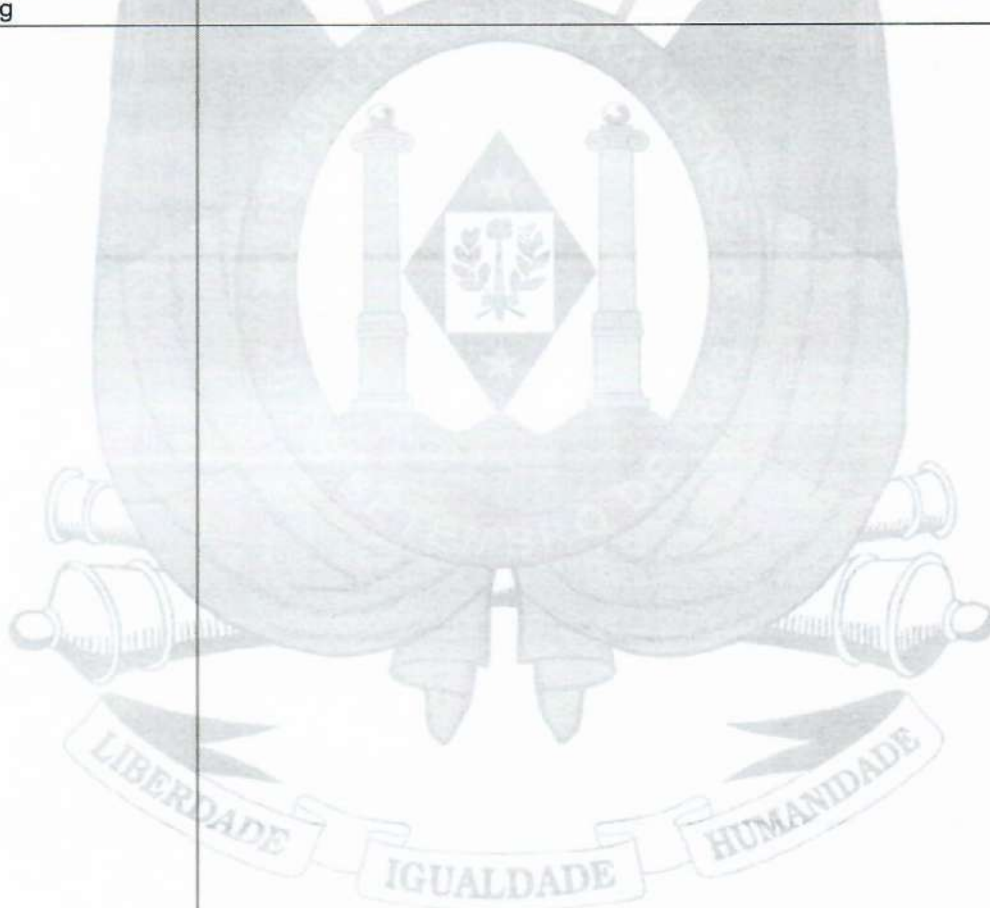
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/452.919-3	RSP2101146454	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/452.919-3, em 21/12/2021 da empresa: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 4320927260-6, foi deferido digitalmente sob o número 43209272606, em 21/12/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2021, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/452.919-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

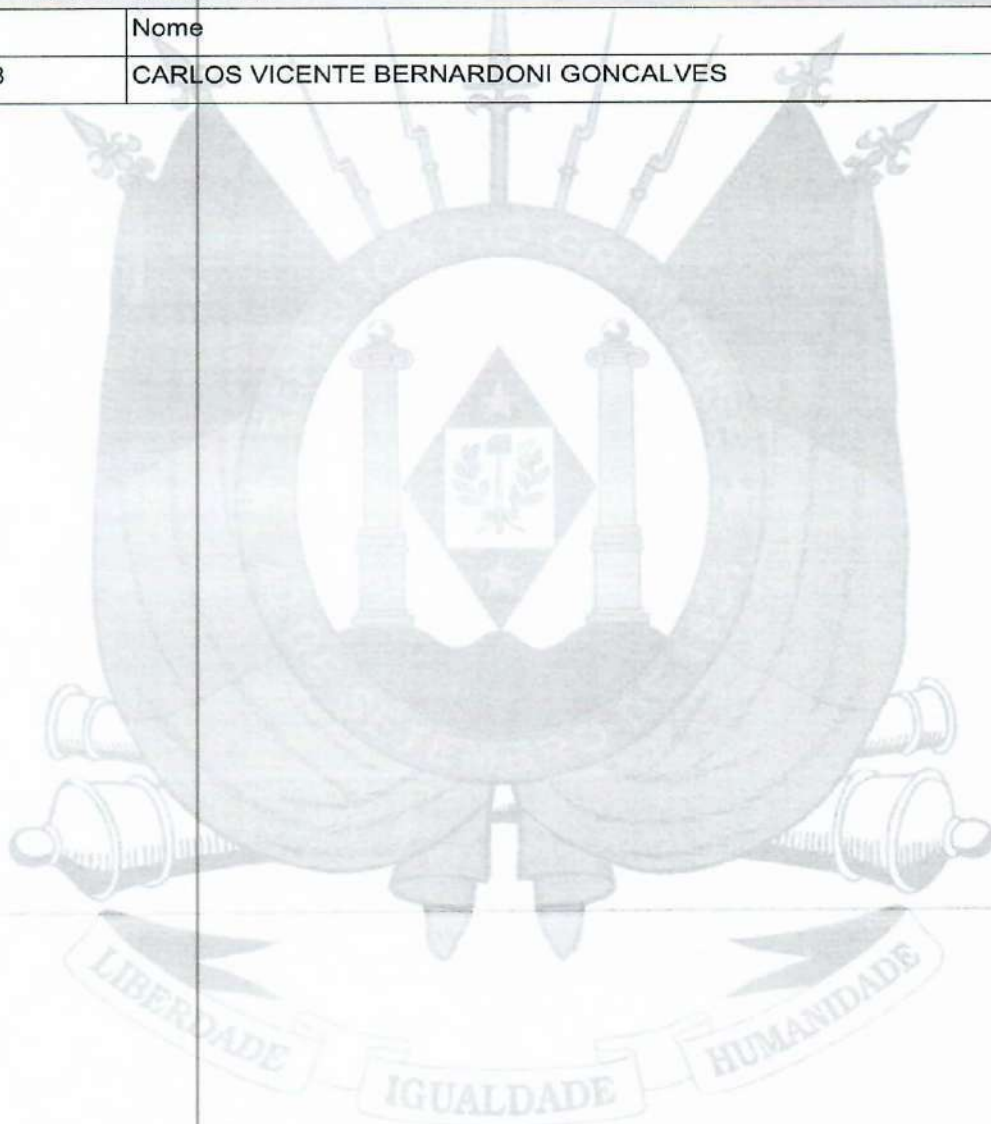
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 21 de dezembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/457.161-1	RSP2101254553	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000;

Única sócia componente da sociedade Ltda que gira sob o nome empresarial M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com sede e domicílio na AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000, registrada na JUCISRS sob o nire 4320927260-6, e CNPJ nº 44.651.148/0001-61, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, os sócios decidem, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB



MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R\$ 25.000,00
Total	25.000	R\$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) à administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro CRISSIUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIUMAL, 23 de dezembro de 2021.

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/457.161-1	RSP2101254553	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 44.651.148/0001-61 e protocolado sob o número 21/457.161-1 em 23/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113547, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Murilo Lima Trindade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Murilo Lima Trindade, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 09:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/457.161-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 25 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/180.458-0	RSP2300194751	05/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	06/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8976716 em 06/06/2023 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 231804580 - 05/06/2023. Autenticação: 5339FE749DFCFD6D63C18A5A3517AD1EFC76D9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/180.458-0 e o código de segurança rvmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CPNJ 44.651.148/0001-61 NIRE 4320927260-6

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, brasileira, solteira, nascida em 25/10/1994, empresária, portadora do CPF nº 026.184.670-19, RG nº 8094937301, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilhos, nº 1201, Bairro Centro no município de Três Passos/RS, CEP 98.600-000;

Titular da empresa **M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.651.148/0001-61**, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 21/12/2021, sob o NIRE nº 43209272606, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 644, Sala B, Bairro Centro, no município de Crissiumal/RS, CEP 98.640-000, decide promover a presente alteração e consolidação contratual, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.046/2002, sob as cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira: a empresa passa a ter sua sede à Rua Quinze de Novembro, nº 50, Loja 4, Bairro Centro, no município de Crissiumal/RS, CEP 98.640-000.

Cláusula Segunda: a empresa passa a ser enquadrada como Empresa de Pequeno Porte -EPP.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o Contrato Social, devidamente alterado, passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II do CC)

Cláusula Primeira: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

DA SEDE (ART. 997, II do CC)

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 50, Loja 4, Bairro Centro, no município de Crissiumal/RS, CEP 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART 997, II do CC)

Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; fabricação de toalhas e lençóis; confecção de artigos do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; comércio e confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio



varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos saneantes domissanitários; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho; comércio varejista de materiais elétricos; representação comercial e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F do Decreto Nº 1.800, de 1996)

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III e IV e Arts. 1.052 e 1.055 do CC)

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R\$ 25.000,00
Total	25.000	R\$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pela sócia/administradora MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro: Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 do CC)

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, do CC e Art. 37 II da Lei Nº 8.934, de 1.994)

Cláusula Oitava: A administradora da empresa declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME ou EPP)

Cláusula Nona: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não



se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima: A parte elege o foro de CRISSIUMAL/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem com o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Crissiumal, 05 de Junho de 2023.

Maria Laura Altermann Palomas
Sócia-Administradora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/180.458-0	RSP2300194751	05/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	06/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8976716 em 06/06/2023 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 231804580 - 05/06/2023. Autenticação: 5339FE749DFCFD6D63C18A5A3517AD1EFC76D9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/180.458-0 e o código de segurança rvmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 44.651.148/0001-61 e protocolado sob o número 23/180.458-0 em 05/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8976716, em 06/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	06/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	06/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 06/06/2023, às 13:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/180.458-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8976716 em 06/06/2023 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 231804580 - 05/06/2023. Autenticação: 5339FE749DFCFD6D63C18A5A3517AD1EFC76D9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/180.458-0 e o código de segurança rvmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

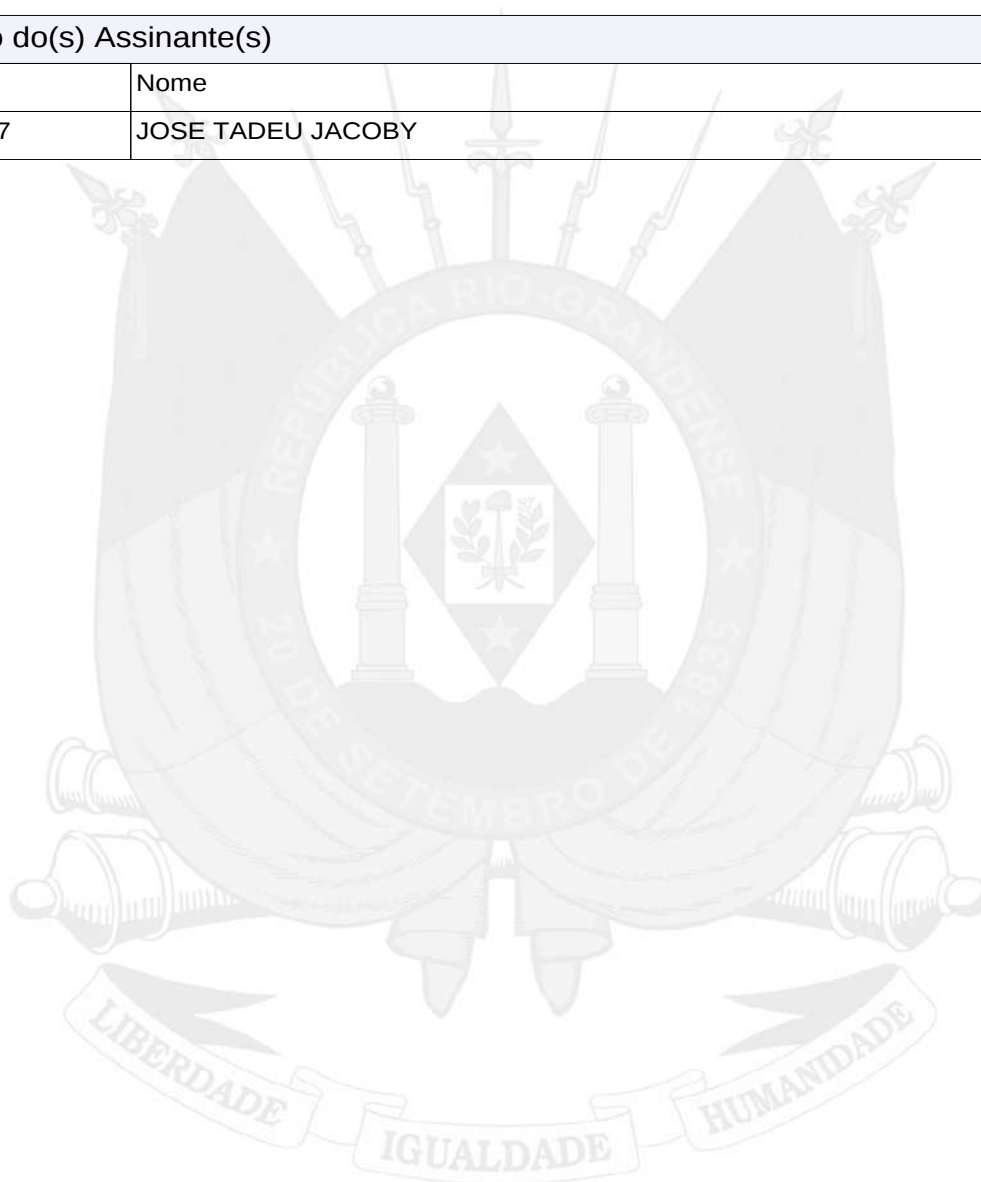


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 06 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8976716 em 06/06/2023 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 231804580 - 05/06/2023. Autenticação: 5339FE749DFCFD6D63C18A5A3517AD1EFC76D9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/180.458-0 e o código de segurança rvmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.651.148/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA 4
------------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURAALTERMANN@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9733-4623
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.651.148/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2021
NOME EMPRESARIAL M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA 4
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURAALTERMANN@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9733-4623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **11:34:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 44.651.148/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:00 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **2EA3.A432.9FFF.0C97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **M.L. COM E REPR LTDA**

CNPJ base: **44.651.148/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28389693**
Autenticação: **38659795**





Prefeitura Municipal de Crissiumal

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Número Certidão: 1074/2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Cadastro: 24269

Nome.....: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF...: 44.651.148/0001-61

Endereço...: 15 DE NOVENBRO ,50 - LOJA 4

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: Crissiumal UF: RS CEP: 98640000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei a EXISTÊNCIA DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS em aberto, referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 19/04/2024.

Código de controle de autenticidade: 3782837003782



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.651.148/0001-61

Certidão nº: 71918712/2023

Expedição: 14/12/2023, às 17:31:00

Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.651.148/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.651.148/0001-61
Razão Social: M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 50 LOJA 4 / CENTRO / CRISSIUMAL / RS / 98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706483745951160

Informação obtida em 19/04/2024 10:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**